
 <p>Instituto Don Domênico</p>	<p><b>Associação Benemerita Don Domênico Rangoni</b></p> <p><b>“Instituto Don Domênico”</b></p>	
---	---	---

Utilidade Pública Municipal “Lei nº078 de 17 de julho de 2017” - Fundado em 14 de agosto 2008.  
 Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”  
 Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662  
 Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017  
 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

**EDITAL IDD Nº 001/2025 - RETIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO/ESPECIALIDADE MÉDICO – 2025**

**HOSPITAL SANTO AMARO**

A COMISSÃO DE ENSINO DO HOSPITAL SANTO AMARO e a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DON DOMÊNICO RANGONI (INSTITUTO DON DOMÊNICO – **IDD**), tornam público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO e/ou ESPECIALIZAÇÃO**, destinado às seguintes áreas da Medicina descritas na tabela do item “2”.

O estágio/especialização é oferecido à Médicos habilitados ao exercício da medicina no Brasil, em conformidade com normas do Conselho Federal de Medicina (CFM), e a médicos brasileiros e estrangeiros, com diplomas emitidos fora do Brasil, obedecidas as regras da Resolução CFM 2.216, de 27 de setembro de 2018; que, aprimorando seus conhecimentos, cumprem pré-requisitos para tornarem-se aptos ao bom exercício profissional; e, desta forma, após prestar prova para obtenção de Título de Especialista, pode ter a concordância da respectiva Sociedade Médica como profissional apto a atuar na área escolhida.



Para esse estágio/especialização não há bolsa estudante e a duração do estágio está especificada na tabela do item 2.

O início do estágio dar-se-á em 03/03/2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e gerido pelo IDD.
- 1.2. Este edital será publicado no site do IDD: [www.institutodondomenico.com.br](http://www.institutodondomenico.com.br) onde também será publicado o resultado da seleção.
- 1.3. **O período de inscrição será de 10/01/2025 a 09/02/2025.**
- 1.4. O presente processo de seleção compreenderá as seguintes fases, de caráter classificatório:
  - a) 1a Etapa: Entrevista;
  - b) 2a Etapa: Avaliação e Arguição de Currículo Lattes.

CNPJ: 10.706.587/0001-02

 <p>Instituto Don Domênico</p>	<p><b>Associação Benemerita Don Domênico Rangoni</b></p> <p><b>“Instituto Don Domênico”</b></p>	
---	---	---

Utilidade Pública Municipal “Lei nº078 de 17 de julho de 2017” - Fundado em 14 de agosto 2008.  
 Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”  
 Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662  
 Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017  
 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

- 1.5. Os horários aqui previstos obedecerão ao horário oficial de Brasília.
- 1.6. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos programas de Estágio/especialização médico, desenvolvidos no HOSPITAL SANTO AMARO.
- 1.7. Ao inscrever-se, o candidato declara sob as penas da Lei que concluiu o curso de graduação em Medicina ou irá concluí-lo, conforme item 1.3.

## 2. DA ESPECIALIDADE E QUANTIDADE DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO MÉDICO

Especialidade	Vagas	Pré Requisito	Duração
Anestesiologia	3		3 anos
Clínica Cirúrgica	4		3 anos
Clínica Médica	3		2 anos
Ginecologia e Obstetrícia	2		3 anos
Ortopedia e Traumatologia	3		3 anos
Oftalmologia	3		3 anos
Cirurgia Vascular	2	Cirurgia geral	2 anos
Pediatria	1		3 anos



## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser feitas mediante o envio da ficha de inscrição (anexo I), devidamente preenchida:
- Através do e-mail [estagio@institutodondomenico.com.br](mailto:estagio@institutodondomenico.com.br);
  - Pessoalmente na sede do IDD, em horário comercial.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições intempestivas, conforme item 1.3.
- 3.3. O valor da inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O valor da inscrição deverá ser pago até **09/02/2025**, através de PIX:

Chave PIX – CNPJ: **10.706.587/0001-02**

CNPJ: 10.706.587/0001-02

 <p>Instituto Don Domênico</p>	<p><b>Associação Benemerita Don Domênico Rangoni</b></p> <p><b>“Instituto Don Domênico”</b></p>	
---	---	---

Utilidade Pública Municipal “Lei nº078 de 17 de julho de 2017” - Fundado em 14 de agosto 2008.  
 Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”  
 Conselho Federal e Regional de Medicina (CFM-CRM) Nº 993662  
 Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (CRCE) Nº 0418/2017  
 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) Nº 9433066

Banco Itaú, agência 0052, conta corrente 89.549-7, titular Associação Benemerita Don Domênico Rangoni.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao e-mail estagio@institutodondomenico.com.br, ou através do WhatsApp (13) 99736-6101.

#### **4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**



- 4.1. A inscrição só será efetivada e validada com o envio da ficha de inscrição e comprovante de pagamento de inscrição, via e-mail ou pessoalmente.

#### **5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS**

- 5.1. Para a classificação geral serão considerados:
- a) Entrevista: Peso 40 pontos (40%),
  - b) Análise Curricular: Peso 60 pontos (Peso 60%).
- 5.2. As entrevistas terão a duração média de 30 minutos e seguirão a ordem alfabética.
- 5.3. As entrevistas ocorrerão no período de 10 a 21/02/2025.
- 5.4. A modalidade da entrevista (remota ou presencial) será definida pelo médico entrevistador.
- 5.5. Os candidatos receberão as informações para a realização da entrevista, como data, hora e modalidade, através de e-mail e/ou WhatsApp.
- 5.6. Em caso de empate de notas, será utilizado como critério de desempate a classificação por faixa etária em ordem decrescente.
- 5.7. A classificação definitiva será divulgada até o dia 25/02/2025, no site do IDD.

#### **Observação:**



A coordenação apenas devolverá o valor da taxa de inscrição ao candidato se houver cancelamento na oferta de alguma especialização por parte da instituição.

 <p>Instituto Don Domênico</p>	<p><b>Associação Benemerita Don Domênico Rangoni</b></p> <p><b>“Instituto Don Domênico”</b></p>	
---	---	---

Utilidade Pública Municipal “Lei nº078 de 17 de julho de 2017” - Fundado em 14 de agosto 2008.  
 Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”  
 Conselho Federal e Regional de Medicina (**CFM-CRM**) Nº 993662  
 Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (**CRCE**) Nº 0418/2017  
 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (**CNES**) Nº 9433066

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada de 26 a 28/02/2025, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na sede do IDD ou via e-mail.
- 6.2. Em caso de ausência do(s) candidato(s) classificado(s) será(ão) convocado(s), via e-mail e/ou WhatsApp, o(s) imediatamente classificado(s) posteriormente.
- 6.3. Os candidatos excedentes de cada área serão colocados em lista de espera classificatória por nota, podendo ser chamados em caso de desistência.
- 6.4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:
- a) Diploma de Graduação de Medicina ou se estiver concluindo o curso de Medicina, documento expedido pela instituição de ensino informando o período em que se encontra;
  - b) Certidão Ética Profissional;
  - c) Certidão Negativa de Débitos junto o CREMESP;
  - d) Foto 3x4;
  - e) RG com CPF ou RNE ou CNH;
  - f) CRM/SP (**Observado o prazo fixado no item 6.6**)
  - g) Título de Eleitor;
  - h) Certificado de reservista, para homens. De acordo com o Decreto Federal nº 93.670, os maiores de 45 anos ficam isentos de apresentar o certificado de reservista;
  - i) Certidão de nascimento, se solteiro;
  - j) Certidão de casamento, se casado;
  - k) Comprovante de endereço atual (até 90 dias);
  - l) Apólice de seguro contra acidentes pessoais;
  - m) Comprovante de vacinação de Hepatite B ou resultado de anti-HBS reagente.
  - n) Comprovante de vacinação dupla adulto.
  - o) Atualização de vacina de Covid, conforme regras do Ministério da Saúde;
  - p) Link do Currículo Lattes.
- 6.5. A documentação acima elencada deverá ser enviada, tempestiva e digitalmente, via e-mail [estagio@institutodondomenico.com.br](mailto:estagio@institutodondomenico.com.br).

 <p>Instituto Don Domênico</p>	<p><b>Associação Benemerita Don Domênico Rangoni</b></p> <p><b>“Instituto Don Domênico”</b></p>	 <p>10 Instituto Don Domênico 2008 - 2018</p>
---	---	--

Utilidade Pública Municipal “Lei nº078 de 17 de julho de 2017” - Fundado em 14 de agosto 2008.

Utilidade Pública Estadual “Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019”

Conselho Federal e Regional de Medicina (**CFM-CRM**) Nº 993662

Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (**CRCE**) Nº 0418/2017

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (**CNES**) Nº 9433066

- 6.6. Os candidatos terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de matrícula, para apresentarem cópia do CREMESP. A não apresentação no prazo estipulado acarretará a perda sumária da matrícula, sem qualquer devolução de valores a qualquer título.

## **7. DOS VALORES E CONDIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Para reciprocidade do programa de estágio/especialização, os candidatos matriculados deverão contribuir com a quantia equivalente a R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) mensais, com vencimento todo dia 10 (dez) a iniciar em março de 2025.
- 7.2. O pagamento deve ser feito na forma do item 3.3, com envio do respectivo comprovante via e-mail e/ou WhatsApp.
- 7.3. Após matrícula, o candidato matriculado receberá o Regulamento Interno de Estágio e o Termo de Estágio, contendo as devidas diretrizes para o bom desenvolvimento do seu específico estágio/especialização.

**LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE IDD**